



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1987 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 28 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.604, DE 25 DE JULHO DE 2.011

P. nº 28.159/11 *Aprova a Resolução nº 06, de 15 de julho de 2.011 do Conselho Administrativo do DAE, que define verbas para fins de pagamento de horas extras, feriadadas, adicional noturno e sobreaviso e dá outras providências no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 06, de 15 de julho de 2.011, do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, que define verbas para fins de pagamento de horas extras, feriadadas, adicional noturno e sobreaviso e dá outras providências no âmbito da Autarquia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2.011.

Bauru, 25 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Resolução nº 06 de 15 de julho de 2011

Define verbas para fins de pagamento de horas extras, feriadadas, adicional noturno e sobreaviso e dá outras providências.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru tem que se nortear pelos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Departamento de Água e Esgoto de Bauru;

CONSIDERANDO a peculiaridade dos serviços prestados pelo DAE, no que diz respeito a captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário;

CONSIDERANDO que é obrigação do DAE assegurar os direitos de seus servidores;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal editou Decreto nº 11.538, de 09 de maio de 2011, definindo a hora normal de trabalho no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bauru através do Decreto nº 11.581, de 06 de julho de 2011, deu nova redação ao art.1º do Decreto Municipal 11.538, de 09 de maio de 2011, restringindo a sua aplicação ao âmbito da Administração Direta;

CONSIDERANDO a necessidade na definição das verbas para fins de pagamento de horas extras, feriadadas e sobreaviso no âmbito do DAE, ente da Administração Indireta;

RESOLVE

Artigo 1º. A hora normal de trabalho para fins de pagamento de hora extra, feriadada, adicional

noturno e sobreaviso corresponderá ao salário base, acrescidos de insalubridade ou periculosidade e adicional estabelecido na Lei Municipal nº 3654, de 09 de dezembro de 1993.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011 e revogadas as disposições em contrário.

Bauru, em 15 de julho de 2011.

ENGº ANDRÉ LUIZ ANDREOLI

Presidente do Conselho Administrativo

ENGº RICARDO MARTINI RODRIGUES

Membro do Conselho

ENGº ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA

Membro do Conselho

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 70/11

P. 17.448/09 – ap. 3.297/09 (capa) *Dispõe sobre a destinação dos recursos arrecadados com a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ, distribuídos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o inciso III, do art. 21, da Lei nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os recursos arrecadados com a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ, distribuídos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o inciso III, do art. 21, da Lei nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009, serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente FMMA, instituído pela Lei nº 3.664, de 20 de dezembro de 1.993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

22, julho, 11

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Augusta Casa o presente projeto de lei que uma vez aprovado permitirá a destinação dos recursos arrecadados com a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ, distribuídos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o inciso III, do art. 21, da Lei nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009.

Inicialmente, cabe observar, que a TUFÉ extinguiu quinze taxas individuais decorrentes do exercício do poder de polícia municipal, dentre elas as *Taxas de Licença Ambiental de Instalação* e a de *Operação*, respectivamente, incisos VIII e IX, do artigo 2º, da Lei nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009.

Neste sentido, a Lei nº 4.915, de 21 de outubro de 2.002, que instituiu as *Taxas de Licença Ambiental de Instalação* e a de *Operação*, foi revogada. A referida lei disciplinava em seu artigo 2º, que a receita das taxas ambientais seriam recolhidas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente FMMA, instituído pela Lei nº 3.664, de 20 de dezembro de 1.993:

Art.2º O valor da taxa ambiental deverá ser recolhido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 3.664 de 20 de dezembro de 1.993, após a efetiva fiscalização das atividades e empreendimentos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo recolhida no ato da retirada das licenças prévia, de instalação e de operação.

Com a instituição da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos – TUFÉ, parte da receita, 10% (dez por cento), foi destinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de fazer frente à arrecadação que era proporcionada pela extinta taxa.

Assim, o presente projeto tem a finalidade de restabelecer a destinação dos valores distribuídos, de acordo com o inciso III, do art. 21, da Lei nº 5.771, de 21 de agosto de 2.009 com arrecadados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente FMMA, instituído pela Lei nº 3.664, de 20 de dezembro de 1.993.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto ora proposto.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior

Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB -- 7.629/10, em que figura o servidor **Flávio Custódio**, RG 17.744.597-X, Diretor de Divisão de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras: **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E MANTENHO EM TODO SEU TEOR A DECISÃO PROFERIDA.** Advogado: Luiz Marcos Ferreira – OAB/SP – 190.995

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 20/07/2011, portaria nº 1.395/2011, exonera, a pedido, a servidora **CAMILA DA SILVA FRANCISCO**, RG nº 44.483.460-6, matrícula nº 30.095, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Programador de Computador, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 45.983/2011.

NOMEAÇÃO: A partir de 28/07/2011, portaria nº 1.397/2011, nomeia **WILSON CARNEIRO DE SOUZA**, RG nº 13.908.120-3, no cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional P. São Geraldo, da Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/POSSE: A partir de 28/07/2011, portaria nº 1396/2011 exonera a servidora **LUCY ORTIZ DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 15.245.725 do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA e dá posse concomitante no cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme concurso público já realizado.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 15/07/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE DE TURISMO**.

Bauru/SP, 15 de julho de 2011
RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-B, 2-C, 3-C, 4-C, 5-C, 6-B, 7-C, 8-B, 9-B, 10-D, 11-B, 12-C, 13-D, 14-D, 15-D, 16-C, 17-A, 18-A, 19-D, 20-B, 21-B, 22-A, 23-C, 24-D, 25-B, 26-A, 27-C, 28-A, 29-B, 30-D, 31-C, 32-A, 33-D, 34-B, 35-D, 36-D, 37-D, 38-B, 39-B, 40-B, 41-C, 42-A, 43-A, 44-D, 45-C, 46-D, 47-A, 48-D, 49-D, 50-B.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-B, 2-B, 3-B, 4-A, 5-C, 6-A, 7-B, 8-D, 9-C, 10-C, 11-B, 12-B, 13-A, 14-B, 15-D, 16-C, 17-D, 18-C, 19-A, 20-C, 21-C, 22-B, 23-A, 24-C, 25-A, 26-B, 27-C, 28-B, 29-D, 30-D, 31-B, 32-A, 33-C, 34-C, 35-A, 36-B, 37-A, 38-D, 39-A, 40-C, 41-B, 42-D, 43-C, 44-B, 45-D, 46-C, 47-A, 48-B, 49-B, 50-D.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-D, 2-C, 3-A, 4-B, 5-A, 6-D, 7-B, 8-C, 9-D, 10-C, 11-B, 12-D, 13-A, 14-D, 15-C, 16-A, 17-C, 18-B, 19-B, 20-A, 21-C, 22-D, 23-A, 24-B, 25-C, 26-D, 27-C, 28-B, 29-A, 30-D, 31-A, 32-C, 33-A, 34-D, 35-B, 36-B, 37-A, 38-C, 39-B, 40-C, 41-A, 42-D, 43-D, 44-A, 45-C, 46-B, 47-C, 48-C, 49-C, 50-B.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-C, 2-A, 3-B, 4-C, 5-A, 6-B, 7-A, 8-D, 9-A, 10-A, 11-A, 12-D, 13-D, 14-D, 15-D, 16-B, 17-D, 18-D, 19-B, 20-B, 21-B, 22-C, 23-C, 24-B, 25-A, 26-D, 27-B, 28-D, 29-C, 30-D, 31-C, 32-D, 33-A, 34-A, 35-C, 36-B, 37-D, 38-C, 39-B, 40-D, 41-A, 42-C, 43-B, 44-A, 45-D, 46-B, 47-B, 48-D, 49-D, 50-C.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-D, 2-B, 3-B, 4-D, 5-A, 6-D, 7-B, 8-A, 9-B, 10-C, 11-D, 12-B, 13-B, 14-C, 15-B, 16-C, 17-A, 18-A, 19-D, 20-B, 21-C, 22-D, 23-C, 24-B, 25-B, 26-D, 27-C, 28-D, 29-A, 30-A, 31-A, 32-C, 33-C, 34-B, 35-C, 36-A, 37-D, 38-C, 39-D, 40-A, 41-B, 42-D, 43-B, 44-C, 45-D, 46-D, 47-D, 48-C, 49-A, 50-B.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA – (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-A, 2-C, 3-D, 4-B, 5-D, 6-D, 7-C, 8-B, 9-A, 10-D, 11-C, 12-D, 13-A, 14-C, 15-D, 16-D, 17-C, 18-D, 19-C, 20-A, 21-A, 22-A, 23-C, 24-B, 25-D, 26-B, 27-A, 28-C, 29-B, 30-D, 31-A, 32-C, 33-A, 34-D, 35-B, 36-A, 37-C, 38-D, 39-C, 40-A, 41-C, 42-B, 43-D, 44-D, 45-B, 46-A, 47-C, 48-B, 49-C, 50-C.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – MERENDEIRA (PROVA REALIZADA EM 24/07/2011).

1-B, 2-D, 3-A, 4-D, 5-C, 6-C, 7-B, 8-A, 9-D, 10-B, 11-C, 12-A, 13-B, 14-D, 15-C, 16-A, 17-C, 18-B, 19-C, 20-C, 21-D, 22-B, 23-B, 24-A, 25-D, 26-C, 27-C, 28-B, 29-B, 30-C, 31-B, 32-A, 33-C, 34-D, 35-B, 36-A, 37-D, 38-C, 39-D, 40-A.

Bauru, 28 de julho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos aprovados na 1ª Fase – Prova Objetiva e que obtiveram 100% (cem por cento) de aproveitamento no Curso de Formação do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS** (Edital nº 33/2011), para a realização da 2ª Fase – Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações: **A 2ª FASE – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 31/07/2011 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE, BLOCO 4 PRÉDIO DA POS GRADUAÇÃO, sito à PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO, SALA 110 E 111.**

A 2ª Fase – Prova terá início às 14h:00min, com duração de 03 horas. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 13 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova acima indicado, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 28 de Julho de 2011.
A Comissão

CONTRATO Nº 6.444/11 - PROCESSO Nº 23.028/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ABTD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

OBJETO: a contratada obriga-se a fornecer ao contratante formação, treinamento e desenvolvimento através do fornecimento de materiais (assinatura de revistas, publicações, livros) e cursos conforme proposta comercial anexa aos autos do processo administrativo nº 23.028/10. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 -- **ASSINATURA:** 21/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.239/10 – PROCESSO Nº 15.030/10 – CONVENIENTE - Município de Bauru – CONVENIADA – Sociedade Educacional Votuporanga LTDA – OBJETO - As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “Cláusula QUINTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 27 de agosto de 2.011 a 27 de agosto de 2.012. – ASSINATURA – 14/07/11, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 1.446/11 - PROCESSO Nº 37.639/10 - CONVENIENTE: Município de Bauru - CONVENIADA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - OBJETO: Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação das parcelas em folha de pagamento. – PRAZO: 1 ano - ASSINATURA: 30/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

COMUNICADO

Comunicamos que PATRICIA MARTA CONCHINELO, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II, substituirá Maria Regina Ceschini, Conselheira Titular, que está em licença para tratamento de saúde. O período da substituição será de 28/07/2011 à 31/08/2011.

Bauru, 27 de julho de 2011.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 6.464/11 - PROCESSO Nº 52.816/07 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** REDONDO GERENCIAMENTO DE OBRAS - LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para reforma (área a ser reformada 1.078,91m²) e ampliação (área a ser ampliada 132,75m²) da EMEII José Toledo Filho "CAIC", sito à Rua Sargento Manoel F. Inojosa, nº 9-54, Setor 04, Quadra 3.302, Vila Industrial / Nova Esperança, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 52.816/07 - **PRAZO:** 18 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 675.244,89 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 006/10 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 11/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

CONTRATO Nº 6.463/11 - PROCESSO Nº 26.063/10- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para **Construção de 10(dez) Quadras de Esporte nas Praças da Cidade de Bauru-SP**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 26.063/10, nos seguintes locais: **01 - ÁREA DE PROPRIEDADE DA P.M.B. - PARQUE JARÁGUÁ.** SETOR 04, QUADRA 1283. Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, quart. 17, lado ímpar. Entre as Ruas Miguel Simão, Rua Francisco Deogracias Reche e Amina Hamad Giacovani. **02 - ÁREA INSTITUCIONAL - NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA** SETOR 04, QUADRA 2058. Rua Alberto Paulovick, quart. 02, lado par. (Área institucional 13). Entre as Ruas Pedro Prata de Oliveira, Rua Antonio Francisco Rodrigues e Rua Tenente Dêcio da Costa Valle. **03 - SISTEMA DE LAZER DO BAURU 2000 - NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA** SETOR 04, QUADRA 2236. Rua Antonio Masceri, quart. 01, lado par. Entre as Ruas João Candido Madeira, Rua Orlando Querobim, Rua Júlio Rodrigues, Avenida José Vitorio da Silva. **04 - SISTEMA DE LAZER - VILA INDUSTRIAL** SETOR 05, QUADRA 0825. Avenida das Bandeiras, quart. 04, lado par. Entre as Ruas Santa Maria, Rua do Joá e Severino Martins da Silva. **05 - SISTEMA DE LAZER - JARDIM SOLANGE** SETOR 05, QUADRA 1020. Rua Estados Unidos, quart. 17, lado par. Entre as Ruas Tomáz Ferreira, Rua Hércules Mastreali, Rua Pedro Fernandes. **06 - ÁREA INSTITUCIONAL - PARQUE GRANJA CECÍLIA A** SETOR 05, QUADRA 1155. Avenida Adnan Shahateet, Quart. 06, lado ímpar. Entre as Ruas Isaac Portal Roldan e Rua Vereador Domingos Medina. **07 - SISTEMA DE LAZER - NÚCLEO HABITACIONAL JOAQUIM GUILHERME** SETOR 05, QUADRA 1408. Rua Celestina Gomes Moraes, quart. 02, lado par. Entre as Ruas Antonio Luiz Buzolin Junior, Rua Sydney de Freitas e Rua Maria Honória D'ávila Engler. **08 - SISTEMA DE LAZER - PARQUE VAL DE PALMAS** SETOR 05, QUADRA 1299. Rua Dirceu Tonetti, quart. 04, lado ímpar. Entre as Ruas Angelina Bertini Vicentini, Rua Maria José Teodoro Daresco e Rua Ezequiel Mendonça. **09 - SISTEMA DE LAZER - RESIDENCIAL NOVA BAURU** SETOR 04 - QUADRA 2122 Rua Agenor Martins Vieira, quart. 01, lado par. Entre as Ruas 02, Rua Ramon Bono Rodrigues, Rua Joaquim Augusto da Costa, e Rua 18. **10 - SISTEMA DE LAZER - NÚCLEO RESIDENCIAL ALTO ALEGRE.** SETOR 04 - QUADRA 1638. Rua Nelson Bonachela Gimenes, quart. 03, lado par. Entre as Ruas Marçal de Arruda Campos, Rua Felipe Pardo, Luiz Pecchi. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 519.881,58 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 018/10- **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 11/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Justificamos a quebra de Ordem Cronológica dos seguintes pagamentos:

PROCESSO	FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
50534/05	Bonus Brasil Serv Alimentação Ltda	2032	RS 207,69	15/02/2011	24/02/2011
50534/05	Bonus Brasil Serv Alimentação Ltda	2034	RS 138,46	15/02/2011	21/02/2011
14748/10	Portal Com Exp Areia Pedreira	2821	RS 44.964,88	28/04/2011	02/05/2011
40793/08	Cecam Consult Econ Contab Admin	3540	RS 10.961,69	28/04/2011	02/05/2011
23746/10	Expresso de Prata Ltda	635	RS 12.987,50	17/05/2011	24/05/2011
48429/09	JBS S/A	9992	RS 8.527,68	24/05/2011	30/05/2011
40832/09	Cardoso e Cardoso Com Frutas Ltda	9996	RS 11.715,12	24/05/2011	30/05/2011
48429/09	JBS S/A	9997	RS 23.758,56	24/05/2011	30/05/2011
40832/09	Cardoso e Cardoso Com Frutas Ltda	9996	RS 2.400,37	31/05/2011	06/06/2011
48429/09	JBS S/A	9997	RS 200,00	31/05/2011	06/06/2011
48429/09	JBS S/A	9997	RS 33.357,58	31/05/2011	06/06/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, informamos que houve quebra de ordem cronológica dos pagamentos acima em detrimento de outros em virtude de equívoco da fonte de recurso, entretanto os pagamentos foram efetuados na mesma semana, uma vez que não existe falta de recurso, não havendo prejuízo de nenhum fornecedor.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação nº 1986 (26/07/11) onde se lê Proc. 43.141/2010 Equipier Ind. E Com. De Móveis Ltda. R\$ 53.526,45 o correto é R\$ 253.523,45; onde se lê Proc. 43.141/2010 Equipier Ind. E Com. De Móveis Ltda. R\$ 31.696,85 o correto é R\$ 331.696,85; onde se lê Proc. 24.686/2007 Chammas Const. Civis Ltda. R\$ 89.882,28 o correto é R\$ 289.882,28; onde se lê Proc. 29.388/2010 Construtora Rio Obras Com. de Mat. p/ Const. Ltda. R\$ 15.852,74 o correto é R\$ 115.852,74; onde se lê Proc. 24.382/2009 Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda. R\$ 99.411,97 o correto é R\$ 199.411,97.

PROCESSO	NOME	VALOR
45137/2010	AD2 DISTRIBUIÇÃO E REPRESENT. COMERCIAL LTDA	R\$ 725,00
11642/2011	AGROMESSIAS COM. DE PROD. AGROP. LTDA	R\$ 2.230,00
11641/2011	ALGE METALURGICA LTDA	R\$ 15.599,64
11641/2011	ALGE METALURGICA LTDA	R\$ 400,00
37629/2010	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME	R\$ 34.661,20
37629/2010	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME	R\$ 779,01
37629/2010	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME	R\$ 6.967,80
37629/2010	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME	R\$ 1.844,91
37629/2010	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME	R\$ 655,98
45561/2010	AMANDA DE FATIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 36.994,40
14558/2011	ARRIVARE COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.980,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. BAURU	R\$ 13.628,25
47468/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 253,78
47468/2010	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.728,00
40649/2010	BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,29
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 6.120,00
34247/2010	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 1.770,00
36120/2010	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.288,00

36120/2010	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.288,00	2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 364,00
41152/2010	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME	R\$ 11.816,03	2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 364,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 631,50	2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 416,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 8,00	28590/2010	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 170,00
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 11.450,00	47468/2010	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 110,76
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 1.381,50	9933/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.845,44
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 298,25	9933/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.742,40
31503/2010	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 671,05	9933/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.015,52
9863/2006	CASA OMINIGRÁFICA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50	9933/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.371,20
4822/2008	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 180.402,26	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 167,40
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 136,00	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 14.647,50
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 170,00	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.046,25
50466/2010	CIRÚRGICA NEVE LTDA EPP	R\$ 74.000,00	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 55,80
50466/2010	CIRÚRGICA NEVE LTDA EPP	R\$ 74.000,00	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 55,80
50466/2010	CIRÚRGICA NEVE LTDA EPP	R\$ 111.000,00	29441/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 556,20
47468/2010	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	R\$ 269,75	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 218,00
45599/2010	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R\$ 420,00	33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 316,70
9888/2010	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.786,82	29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 505,92
30051/2010	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.300,14	29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 31,62
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 774,60	29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 126,48
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 967,00	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 450,00
9928/2010	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	R\$ 385,80	17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 801,32
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/ CONST.	R\$ 10.455,58	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 337,40
52808/2007	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	R\$ 9.371,50	33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 99,50
45502/2009	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.687,50	17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.006,60
48244/2010	DENTAL MÊD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 202,80	11433/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 42.250,00
43141/2010	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLASTICOS LTDA	R\$ 23.333,40	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 900,00
43141/2010	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PROD. PLASTICOS LTDA	R\$ 116.666,50	29578/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 225,00
10186/2011	ECOTEC TECNOLOGIA E ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 420,00	29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 252,96
10186/2011	ECOTEC TECNOLOGIA E ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 980,00	17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.512,15
10186/2011	ECOTEC TECNOLOGIA E ECOLOGIA LTDA EPP	R\$ 1.170,00	33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 19.104,00
29258/2010	EMBRAMAC EMP. BRAS. DE MAT. CIR. IND. E COM. LTDA	R\$ 42.693,00	33703/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.791,00
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 2.563,20	47195/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.711,80
45599/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 6.940,00	9931/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 263,28
13253/2010	EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$ 352.083,94	45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 95.265,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.129,44	45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 34.185,56
9888/2010	FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 969,92	45599/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 17.843,56
30051/2010	FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA	R\$ 14.250,00	12136/2010	MR TEMPO PROPAGANDA E DESINGN LTDA	R\$ 3.674,00
45580/2010	FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	R\$ 2.028,00	47468/2010	MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA	R\$ 13.677,00
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR. E VIG. PATRIMONIAL LTDA EPP	R\$ 23.460,00	19561/2008	NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOL. LTDA	R\$ 20.018,82
29686/2011	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERV. DE SAÚDE LTDA	R\$ 856,40	26728/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$ 27.946,27
48293/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 86.229,81	26728/2011	ORLEANS COMERCIAL LTDA	R\$ 5.497,00
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.651,60	26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 648,50
28590/2010	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.985,05	37624/2010	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 51.997,83
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A - IMESP	R\$ 4.425,14	285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 11.878,93
30051/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 5.605,60	285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 56.258,68
30051/2010	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 13.197,60	5461/2009	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.400,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	R\$ 16.790,00	3559/2010	PORTAL COM. E EXT. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 5.256,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	R\$ 16.790,00	4391/2010	PORTAL P SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA EPP	R\$ 36.361,59
31503/2010	J. BILL COM. DE MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 470,60	23090/2011	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 19.600,00
48429/2009	JBS S.A	R\$ 17.805,06	9888/2010	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 5.220,00
19989/2011	JOÃO PAULO BIANO	R\$ 1.150,00	29652/2007	PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 138.241,26
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 7.335,52	17300/2011	PROT CAP ARTIGOS P/ PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 10.875,00
19989/2010	JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA MORENO FILHO	R\$ 1.380,00	15101/2009	REGINA CÉLIA TOJEIRO DAMIATI	R\$ 1.680,00
19989/2011	KLEBER AUGUSTO MIRAS MELECHON LAMAS	R\$ 1.380,00	83/2011	RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 728,00
26934/2010	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.284,72	83/2011	RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.456,00
49720/2010	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 178,00	83/2011	RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 572,00
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 80,52	34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 736,00
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 53,68	5015/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 900,00
47468/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8.590,16	20228/2010	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 5.600,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 832,00	10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	R\$ 1.675.196,31

38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 11,76
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 2.683,02
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 197,07
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 1.302,50
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 6.413,10
37629/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 4.275,40
38635/2010	S Y YUHARA ME	R\$ 53,42
20914/2010	TORINO INFORMATICA LTDA	R\$ 5.380,00
20914/2010	TORINO INFORMATICA LTDA	R\$ 5.380,00
20914/2010	TORINO INFORMATICA LTDA	R\$ 6.500,00
7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 326.223,80
50140/2010	AELESAB – PROG. DE INT. E ASSIST. A CRIANÇA	R\$ 2.111,38
50225/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	R\$ 3.660,00
50245/2010	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$ 4.223,52
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 1.006,20
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 640,00
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 4.223,52
50169/2010	CENTRO COMUNT. ASSIST. E EDUC. ANIBAL FIFRÂNCIA	R\$ 4.223,52
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 740,00
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 500,00
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 4.223,52
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 4.223,52
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 990,20
50204/2010	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 4.223,52
50204/2010	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 1.509,30
50204/2010	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 4.035,85
50206/2010	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	R\$ 420,00
50124/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 600,00
50261/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 3.245,00
50261/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 18.127,76
50223/2010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 3.103,35
50228/2010	ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$ 1.603,00
50165/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.442,70
50247/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CEAC	R\$ 10.000,00
50257/2010	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$ 2.404,50
50262/2010	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	R\$ 2.981,65
50258/2010	ASSOCIAÇÃO APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU - SAPAB	R\$ 2.317,76
50228/2010	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN. E A CRIANÇA	R\$ 6.953,22
50162/2010	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 2.729,34
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.129,38
50245/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 1.694,07
50165/2010	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	R\$ 3.476,61
50176/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	R\$ 1.223,50
50248/2010	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 15.000,00
50198/2010	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$ 8.470,35
50249/2010	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA FAMÍLIA DE NAZARÉ	R\$ 4.635,48
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 3.011,68
50202/2010	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$ 1.505,84
50204/2010	INSTITUTO DAS APOST. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 3.764,60
50208/2010	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 2.823,45
50210/2010	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 9.411,50
50211/2010	NÚCLEO AMIZADE	R\$ 942,23
50257/2010	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC	R\$ 4.171,93

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª ALINE APARECIDA MERGI, residente na Rua José Toloi, nº 1-10, José Regino, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 25206/2009, referente à substituição de árvore”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª MÁRCIA MEDRADO DA COSTA, residente na Rua Doutor Walter Belian, nº 5-26, casa 7, Vila Paulista, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 39378/2010, referente à substituição de árvore”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 19727/2011

INTERESSADA: Ângela Muraroto da Silva

ENDEREÇO: Avenida Pedro Bertolini, nº 5-11, Jardim Marambá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua José Ranieri)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 23104/2011

INTERESSADA: Yolanda de Assis Souza

ENDEREÇO: Rua Vicente Gimenez, nº 1-19, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 29720/2011

INTERESSADO: Claudemir Guelpa

ENDEREÇO: Rua Orlando Cardoso, nº 3-25, Jardim Estoril IV

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel e 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte (à direita do imóvel) e 01 árvore de médio porte (ao centro do imóvel)

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁ PROCESSOS ARQUIVADOS MEDIANTE PORTARIA 02/10

PROCESSO	REQUERENTE
25994/09	FABIO
25995/09	DANIEL NASSULA NETO ME
26007/09	DENISE LAMBERTINI ME
26016/09	ROTISSERIE PÃO DE QUEIJO MINEIRO DE BAURU
26111/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME
26258/09	VALTER FRANCISCO FONSECA
26342/09	RAFAEL GOMES GODIANO ME
26411/09	PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS BARROS LTDA
26533/09	AKITEC IND.E. COM. DE ROT LTDA
26548/09	A FLOR DA PELE ARTIGOS EROTICOS LTDA ME
26567/09	SINTHESIS PERSONAL FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
26589/09	DASANTA-INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
26601/09	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
26639/09	SOARES E RIOS BRINQUEDOS LTDA EPP
26664/09	EDSON CARLOS DA SILVA MADEIREIRA EPP
26666/09	MARCO ANTONIO OBST- MERCADORIAS ME
26683/09	CATHARINE SAJOVIC MARTINS
26685/09	VALTER ANTONIO DA SILVA BAURU ME
26763/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL PTA JMF CAMPUS BAURU ADM
26830/09	JANUARIO E OISHI LTDA ME
26835/09	ADRIANO DE OLIVEIRA GAS ME
26858/09	JOSE ROBERTO GARCIA BAURU ME
26896/09	CARLOS JESUS DA SILVA
26909/09	MAMA PIMENTA RESTAURANTE LTDA
26992/09	WAGNER RIBEIRO MARQUES
26120/08	MARIA INES OLIVEIRA DOS SANTOS BAR ME
27050/09	ACOP-AÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE JARAGUA
27069/09	FERNANDO SERGIO RODRIGUES
27135/09	QUALITY VISTORIAS E PERICIAS LTDA ME
27144/09	J L DA SILVA OFICINA ME
27176/09	ROSELI SANTANA JACOMO ME
27248/09	MATSUBARA
27251/09	DOMICIANO PEREIRA DE REZENDE BAURU ME
27253/09	ACUSTICA ORLANDI IND.COM.E SERV.AUDIOLOGICOS LTDA
27565/09	TUBARÃO COM. DE MAT.PARA CONSTRUÇÃO DE BAURU LTDA
27653/09	ROSANGELA DE MEIRA
27692/09	DENISE SALVADOR
27700/09	MARLI FREDERICO BONFIM ME
27727/09	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
27779/09	ANA MARIA CAMILO MACEA
27783/09	NELSON DE CASTRO RAMOS NETO
28788/09	CATARINA ESCHEPATI RIBEIRO
27832/09	BAURU BANDEIRANTES COM.DERV.DE PETRÓLEO LTDA
27902/09	BAURU ATLÉTICO CLUBE
27877/09	JANEIDE MARA RACHADEL
27979/09	IGREJA BATISTA VIDA PLENA DE BAURU
27987/09	ANDREA CRISTINA V. KIKUCHI-BUFFET ME
28001/09	EDMARCIO SABINO DA SILVA ME
28012/09	MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA
28051/09	R.A.RODRIGUES BAR ME
28110/09	OVAIR ANTONIO MARQUEZIN PROD. EROTICOS ME
28163/09	ARTE TUBOS COM. DE TUBOS DE AÇO LTDA
28379/09	WEBBER MARTINS FERREIRA
28404/09	ERIC DE MATTOS VIEIRA DOCERIA ME
28407/09	MANRIQUE
28455/09	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
28541/09	BRAZUKAS PASTELARIA LTDA ME
28551/09	IGOR LLOBET ROSETA EPP
28552/09	IGOR LLOBET ROSETA EPP
28561/09	VALTER LUIZ ZORZETTO
28563/09	RITA DE CASSIA M. DA SILVA ME
28570/09	KARLA NEME FARHA
28574/09	KARLA NEME FARHA
28651/09	AUDIMED CONS. E SERV. EM AUDIOLOGIA E MED. OCUP.LTDA
28725/09	CERIGATO
28839/09	TITO LIVIO LEITE DA SILVA ME
28840/09	CLAUDEMIR DE SOUZA PEDROZO
28885/09	ROD RIO CONFECÇÕES LTDA ME
28917/09	ALCINDO ATSUHIRO KAMIYA ME
28934/09	FATIMA ROSA JERONIMO
29039/09	IRACEMA ALMAS ME
29212/09	BANCO NOSSA CAIXA S/A
29316/09	CLAUDIA REGINA MIRANDA
29390/09	MARCIA DOS REIS BOUTIQUE ME
29487/09	SOLDAFORTE COM. DE PROD.IND.LTDA EPP
29537/09	C R C DE GODOY PRADO ME
29659/09	KELLY CRISTINA ABALO ME
29667/09	BERTONE
29761/09	HS COM. SERV. E REPRES. DE TELEFONIA MOVEL LTDA EPP
29811/09	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES CORREA ME
29831/09	CLEUS CONFECÇÕES LTDA ME
29930/09	JIEXIÃO RONG ME
30043/09	WILLIAN VILAS BOAS BATISTA
30049/09	SORRI-BAURU
30099/09	RAFAEL MARIANO ME
30170/09	ROSALICE MODA INTIMA E PRAIA ME
30200/09	J. DE F. GIMENES
30229/09	CARVALHO
30243/09	ADILSON JOSINO CHAVES
30288/09	HAI COM. E REPRES.DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA
30312/09	GRAFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA ME
30353/09	NASCIMENTO
30396/09	CASA DE ORAÇÃO A BENÇÃO DE JESUS CRISTO
30401/09	CASA DE ORAÇÃO A BENÇÃO DE JESUS CRISTO
30441/09	FARMACENTRO BAURU LTDA
30450/09	GABRIEL MANOEL DE CARVALHO
30518/09	SAULO RODRIGO DE CAMARGO RIBEIRO ME
30684/09	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA BAURU ME
30831/09	R.D.CLINICA DE PSCOLOGIA LTDA ME
30922/09	LIFT TECHNOLOGY LTDA ME
31032/09	VIDRIH
31081/09	OLAVO TADEU RODRIGUES PEREIRA
31106/09	ARTFIO SERVIÇOS DE BORDADOS LTDA ME
31111/09	BURESKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME
31118/09	A.M. MARTINS MECANICA ME
31124/09	MARIO ARTUR QUATRINA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA
31178/09	MARCOS ANTONIO RODRIGUES
31209/09	GLC BRINQUEDOS LTDA
31273/09	MUNHOZ
31295/09	S.A.M. CARRERO PASTELARIA ME
31296/09	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
31333/09	V GUERATO ME
31546/09	PRODUÇÕES ARTES GRAFICAS LTDA
31588/09	PAULO DINIZ DE OLIVEIRA ME
31603/09	W.A.M. SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME
31699/09	D. TERTULIANO ME
31768/09	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SABINO ME
31819/09	SORENA CONFECÇÕES LTDA
31823/09	SOLANGE APARECIDA DA SILVA PERUCHE
31860/09	AUTO POSTO 162 LTDA
31874/09	MILENE PIORKOWSKY DE ALMEIDA
31908/09	POSTO E SERVIÇOS RIO AZUL LTDA
31994/09	ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS ME
31998/09	IVONETE APARECIDA DA SILVA ME
32043/09	COLEGIO CRIATIVO BALÃO ENCANTADO LTDA
32068/09	KAMEI
32118/09	FINI VARGAS
32125/09	COLOMERA
32127/09	FRANCISCO MANCUZO SOARES ME
32233/09	JOSE RENATO CALVI MAUAD
32283/09	MAURICIO A FERNANDES PINHEIRO
32357/09	MARIA ISABEL JACINTO ME
32465/09	LIMA
32504/09	ADRIANA MAIRA DE SALES ME
32650/09	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
32713/09	MATTOS E BRESOLIN LTDA ME
32736/09	SOFT COM. DE VEICULOS LTDA
32809/09	ESTER FERREIRA LIMA ME
32810/09	EXPRESSA LINE CONFECÇÕES LTDA ME
32855/09	FORTMOTOS BAURU COM.DE MOTOS LTDA
32923/09	AUTO POSTO ALBATROZ DE BAURU LTDA
33064/09	MARCOS HIDEKI ARAUJO HAYATA
33179/09	CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO DE BAURU LTDA
33210/09	BERÇARIO E ESCOLA DE EDU. INFAN. PATO ENC. LTDA ME
33226/09	COMERCIO DE VEICULOS F.S.LTDA
33249/09	HELENA BATISTA DE ARAUJO SANTOS
33404/09	RENATA SIMONE TAVARES

33438/09 A A SANTANA ARMARINHO ME
 33598/09 PAULINA MORAES DA ROCHA ME
 33610/09 NAÇÕES AUTOMOVEIS DE BAURU LTDA
 33667/09 SEPARATORI INDE COM. DE CENTRIFUGAS LTDA EPP
 33699/09 SIDNEIA SOARES DE SOUZA ME
 30227/09 CLAUDINEIS MARTINS
 33706/09 SONIA APARECIDA DOS SANTOS
 33750/09 ANTONIO VERDO CARRAPATO
 33999/09 BLK CONVENIÊNCIA LTDA ME
 34004/09 ENI APARECIDO DIONIZIO BAURU ME
 34005/09 MARIA BERENICE DE SOUZA SILVERIO ME
 34011/09 REINALDO INOUE ME
 34015/09 MARCIA INOUE BAURU ME
 34017/09 NAKANOS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA EPP
 34018/09 ZANECO COMERCIAL LTDA
 34134/09 VIP-LAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
 34186/09 MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP
 34207/09 ALESSANDRO RICARDO JUNQUEIRA BAURU ME
 34282/09 IGREJA PENTECOSTAL O DEUS DO IMPOSSIVEL
 34358/09 CLINICA ODONT. DRA. ANA RUBIA BARBOSA DELGALLO LTDA
 34359/09 EVANDRO JOSÉ BERTAPELI DE CASTRO
 34459/09 CONSELHO REGIONAL MEDICINA ESTADO SÃO PAULO
 34462/09 SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
 34507/09 MAMA PIMENTA RESTAURANTE LTDA ME
 34515/09 CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA
 34639/09 BAURU COM. DE BOLSAS E MALAS LTDA EPP
 34722/09 FEDAE FOMENTO MERCANTIL LTDA
 34724/09 JOSÉ FERNANDO BORREGO BIJOS
 34749/09 MULTIMAQ COM. DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA
 34788/09 DELFINO
 34833/09 MARCIO DUMALAK SATERS
 34926/09 IGREJA EVANG.PENTECOSTAL ISRAEL EM CHAMAS
 34937/09 LIMA IMOVEIS LTDA
 34985/09 APARECIDO DONIZETE SANTANA MERCEARIA ME
 35114/09 PATRICIA DE FATIMA LOPES
 35147/09 FERNANDO DOS SANTOS
 35211/09 CENTRO EDUCACIONAL HIGIENOPOLIS LTDA EPP
 35261/09 JOÃO EMILIO DAS NEVES MERCEARIA ME
 35272/09 MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONTES ME
 35486/09 RITA DE CASSIA ALCANTARA DOS SANTOS ME
 35494/09 KANEKO
 35500/09 T.R.P. SILVA MINIMERCADO ME
 35549/09 BAURU TRUCK LTDA ME
 35708/09 PEPSICO DO BRASIL LTDA
 35732/09 CAIO VINICIUS RODRIGUES GERMANO
 35744/09 EDILENE BARBOZA PETRUCELLI ME
 35747/09 RENATA ASSIS DA SILVA MACHADO ME
 35757/09 MEDITERRANEE CABELEIREIROS ESTETICA LTDA
 35760/09 S. MARIA MODOLO ME

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 67586/2011, o senhor Joaquim José dos Santos Sucatas ME, Rua Castro Alves, nº 5-25, Vila Souto, Bauru/SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme Decreto 10547/07, para a atividade de “Depósito de Sucata, Ferro Velho” desenvolvida. (Notificado recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício/Alvará nº 35/2011, o Senhor Rafael Carlos Moreira de Oliveira ME, Rua Presidente Kennedy, nº 21-78, Vila Cardia, Bauru/SP, que em referência à solicitação feita no processo nº 13756/2011, está **indeferida**, pois o local não possui acessibilidade e não atende a Lei 5825/09. Adiantamos que fica assegurado a Vossa Senhoria o direito a ampla defesa e contraditório, nos termos do Art. 5º, Inciso 55 da Constituição Federal. (Contribuinte não localizado)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 216/11

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quinze horas, à Rua Luso-Brasileira, nº 5-60, no Bairro Jd. Estoril IV, verificando que a empresa Alessandro Ricardo Junqueira Bauru-ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 67241/11, de que deveria apresentar a Licença na Feira de Malhas e Modas (Lei 3964/95), referente à atividade de “Comércio de Bijouterias”, período 09 a 12/06, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 213/11

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quinze horas e cinquenta minutos, à Rua Luso-Brasileira, nº 5-60, no Bairro Jd. Estoril IV, verificando que a senhora Tania Rodrigues de Oliveira, mesmo após ciência dada através da notificação nº 67587/11 de que deveria apresentar a Licença

na Feira de Modas no período de 17 a 26/06/11, referente à atividade de “Comércio de Doces”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10960

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quinze horas e trinta minutos, à Rua Pedro Jordão Rodrigues, nº 1-22, no Bairro Jd. Chapadão, verificando que a Igreja Evangélica Pentecostal A Raiz de Jesse, mesmo após ciência dada através da notificação nº 60111(08/05/2010), de que deveria apresentar a Licença referente à atividade de “Igreja”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Autuado recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 962/2010, a Igreja Evangélica Pentecostal A Raiz de Jesse, Rua Pedro Jordão Rodrigues, nº 1-22, Jd. Chapadão, Bauru/SP, referente processo nº 38863/2010, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração nº 10960, tendo em vista que a igreja não possui Licença de Uso e Ocupação do Solo para atividade desenvolvida. Acrescentamos ainda, que somente a existência do protocolo de pedido da Licença não gera o direito de exercer quaisquer atividades antes da conclusão do processo e emissão da devida autorização. (Contribuinte recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/11

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às onze horas, à Rua Virgílio Malta, nº 4-49, no Bairro Centro, verificando que a empresa Helena Carla Bolandini ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 66326 (09/05/11), de que deveria providenciar as adequações da fachada, conforme parágrafo 3º (Anexo I) do artigo 5º da Lei 4951/02, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 4º, dando cumprimento ao artigo 8º, inciso I da Lei 4951/02, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$1000,00 (Um mil reais). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233/2011

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às onze horas, à Rua Virgílio Malta, nº 4-49, no Bairro Centro, verificando que a empresa Helena Carla Bolandini ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 66326 (09/05/11), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “Comércio de Colchões”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 66326/2011, a empresa Helena Carla Bolandini ME, Rua Virgílio Malta, nº 4-49, no Bairro Centro, Bauru/SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, conforme Decreto 10547/07, para a atividade de “Comércio de Colchões” desenvolvida, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (lei 3996/95), regularize a fachada, apresente croqui de acordo com Lei 4951/02, sujeito às penalidades cabíveis (prazo 30 dias). (Notificado recebeu uma via)

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1277/11, a Senhora Ana Luiza Calze, Rua Clovis Barreto Melchert, nº 08-38, Jardim Europa, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Del Plete, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0489, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1146/11, ao Condomínio Edifício Lusíadas, Avenida Rodrigues Alves, nº 0629, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação, apresente o Laudo Técnico de Regularidade devidamente concluído, da edificação citada acima, acompanhado do Auto de Vistoria dos Corpo de Bombeiros, conforme exigência da Lei Municipal nº 4444/99. Face o exposto, observamos que o laudo é obrigatório e exigido a cada 03 (três) anos, contados a partir da aprovação dos documentos apresentados, para edifício de acima de 03 (três) pavimentos. (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 68151 (11/07/11), a empresa MZA Empreendimentos Ltda, Setor 2, Quadra 0535, Lote 007, Avenida Nossa Senhora de Fátima, qd. 10, Jardim Aeroporto, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75 art. 462) e construção de tapume, conforme Lei 5825/09 – Artigo 7º. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 68152 (13/07/11), o Senhor Luiz Gustavo Sayão Comegno, Setor 2, Quadra 0563, Lote 029, Rua Fuas de Matos Sabino, nº 14-13, Jardim Europa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, providencie reparos no passeio público de acordo com a Lei 5825/09, artigo 1º, inciso II. (não localizado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

PUBLICAÇÃO DE 26/07/11 A 27/07/11

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
15908/10	ODONTOQUALITY CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
4104/11	ODONTOQUALITY CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
15968/10	ANGELA FERREIRA DOMINGUES
13190/09	ACESSO VIDA RS – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EMPRESARIAL E CLINICALTDA ME
10264/11	SANDRA MARA AMARAL DE LIMA
9715/11	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
44929/10	FABIO DE BARROS RODRIGUES
4102/10	KELLY CRISTINA VICENTE
14958/08	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU-APAE
49537/10	OSCAR HIDEKI MORIIZUMI – ME
20281/11	CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA
12381/09	P.A. GARCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
26521/10	J.F. ANTEVELI COMIDAS E ARTEFATOS MINEIROS LTDA ME
47795/10	RODRIGUES & MATHEUS LANCHONETE LTDA – ME
49395/08	MARIA INES OLIVEIRA DOS SANTOS BAR
15777/09	MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU ME
49565/05	A.SANTOS & R. PEREIRA LTDA – ME
10789/11	LOJAS AMERICANAS S.A.
6204/10	MARIA DO CARMO BATISTA VIEIRA
24315/11	EDVALDA APARECIDA DO PRADO MARTINS
16578/11	FABIANA RIBEIRO CEZARIO
24600/11	BENEDITO RIBEIRO BAR ME
44863/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
27503/10	ROGÉRIO BERTOCHI MARTINS
15602/11	ACQUA NEWS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA ME
12214/11	LÁZARA APARECIDA MAZZO CORREA
41960/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
26280/11	LUIS ROBERTO ARAUJO PELLEGRINI
21231/11	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
5701/10	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME
41031/08	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME
6615/10	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO - ME
45257/09	OSAKI & OKADA LTDA – ME
28338/09	OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA – ME
7187/10	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
22747/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA
27564/11	ADRIANO MARTINS CANDIDO ROSA BAURU ME
14862/10	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI
23020/10	V.A. NAVARRO CAFETERIA ME
22330/11	MARIA DE JESUS DE MOURA FREITAS ME
5876/11	SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME
8819/09	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SABINO ME
14892/09	MERCEDES DE OLIVEIRA
32664/09	MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA – EPP
45991/10	CELIA REGINA BELLINI MURARI ALIMENTOS – ME
21402/10	JULIETA PINTO BUENO BAURU ME
44790/10	VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24679/11	TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA
24684/11	TRANSPORTADORA CAMILLO LTDA
24550/11	CARLA GARCIA PINHEIRO MERCEARIA ME
18116/10	DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO ME
10541/11	ADALBERTO BUENO DE SOUZA
11262/11	ADRIANA DE FÁTIMA GARBULHO GONÇALVES
13006/11	DINEFER YACHEL
53385/10	ERICA CRISTINA CHIQUETANO
14799/10	CLINICA MÉDICA VASCULAR SIMI LTDA
37563/10	KARINA DOS SANTOS MANDOTTI
27794/10	G.J.B. CLINICA DE FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA ME
13417/10	CLAUDIA CARRILHO PALUDETTO NÓBREGA
19439/10	ALEXANDRE FIORELLI
19999/10	ANA CAROLINA MEREU MARTINS
23986/11	HELEN ROSE SARTORI RAIA
41085/10	BEATRIZ RAMOS ANDRADE
41084/10	CARMEN LUCIA BARRÓS MIGUEL
46819/09	MARIA DE FATIMA MATOS DE OLIVEIRA ME
20390/11	FURQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
11555/11	JOEL DOS REIS BAURU ME

21886/10	MORIIZUMI & CARVALHO LTDA ME
8102/11	MARGARIDA SHIMBO DOCES CASEIROS ME
18583/11	WALTER BRAGHETO ME
24914/09	ALEXANDRA REGINA DA SILVA
12887/11	RENOVA ENTRETENIMENTO LTDA ME
14998/11	THIAGO TASSINARI ME
16658/11	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO
21337/11	LURE ALIMENTOS LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34463/11	F.C. DA SILVA LANCHONETE ME	10325/E-1
34465/11	F.C. DA SILVA LANCHONETE ME	10326/E-1
34470/11	F.C. DA SILVA LANCHONETE ME	9831/E-1
34328/11	S K OSHIRO ME	11074/E-1
34929/11	BECKMANN COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME	11548/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
33499/11	GERCINA CECILIA DE MELO	60	9859/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27649/11	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	9743/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17558/11	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	4820/E-1
12911/11	THIAGO MORAIS ARAKAKI EPP	4772/E-1
12909/11	THIAGO MORAIS ARAKAKI EPP	4360/E-1
14370/11	BUENO E VERSIGNASI DOCERIA LTDA – EPP	4826/E-1
25419/11	D.B.M. GOMES ME	4294/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41960/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	4535/E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44863/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4893/E-1
27503/10	ROGÉRIO BERTOCHI MARTINS	1598/E-1
15602/11	ACQUA NEWS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA ME	4503/E-1
12214/11	LÁZARA APARECIDA MAZZO CORREA	4616/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43548/10	FATIMA APARECIDA SOARES	120	5561/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19726/11	PAULO RODRIGUES BORGES ME	15	4593/E-1
16652/11	AKINUTRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA EPP	30	4700/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12938/11	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	4584/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31883/10	TRES AMIGOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2618/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46815/10	NEIDE DA SILVA MARMITARIA ME	2451/E-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11449/06
INTERESSADO	BOTICA PVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP
REQUERENTE	MIRTES HELENA DE SOUZA SARDIN
CPF	219.100.098-30
CRF/SP	24.966

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/11 - PROCESSO Nº 5.565/11 (APENS. PROCESSO Nº 9.265/11 E 19.114/11) - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: FÊNIX MAD' AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 24 ROUPEIROS EMAÇO - Interessadas: DIVERSAS SECRETARIAS, , cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 104/11 - do Processo Administrativo nº 5.565/11 (APENS. PROCESSO Nº 9.265/11 E 19.114/11)–, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 : ROUPEIRO EM AÇO, CHPA 24, COM 08 VÃOS PEQUENOS

Item 01 - 24 Roupeiros confeccionado em chapas de aço nº 24, pintura resistente à ferrugem, com 08 vãos pequenos (aprox. 45x27x40cm), com pítão para cadeado ou fechadura, medida 1,95m de altura x 0,63m de largura x 0,40m de profundidade, na cor cinza, da Marca Fênix, Modelo GRP- 4/8- R\$ 231,48 à unidade.
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/11 – ASSINATURA:- 13/07/11 – VALIDADE: 12/07/2012

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/11 - PROCESSO Nº 13.280/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.357 MILHEIROS DE TIJOLOS COMUM 10 x 20, 101 MILHEIROS DE TIJOLOS BAIANOS 19 x 19, 10.825 SACOS DE CIMENTO (50 Kgs) E 8.587 SACOS DE CAL HIDRATADO (20 Kgs) , - Interessadas: Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 133/11 - do Processo Administrativo nº 13.280/11 –, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 : AQUISIÇÃO DE TIJOLO BAIANO E COMUM

Item 01- 101 Milheiros de Tijolo Baiano Comum 19x19 – Marca Panorama /R\$ 480,00/Milheiro;

Item 02- 1.357 Milheiros de Tijolo Comum 10x20 – Marca Lajeado/ R\$ 247,00/ Milheiro;

LOTE 01 : AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL HIDRATADO

Item 01- 10.825 Sacos de (50Kg) de Cimento – Marca CSN / R\$ 21,00/Saco;

Item 02- 8.587 Sacos de (20Kg) de Cal Hidratado – Marca Mineral / R\$ 7,50/Saco;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/11 – ASSINATURA:- 18/07/11 – VALIDADE: 17/07/2012

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Nº 33.703/2010 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 069/10 – Interessada: Secretaria Municipal de Educação - COMPROMISSÁRIA: COMERCIAL JOÃO AFONSO. As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 da Ata de Registro de Preço nº 158/2010, para acrescer 25% (sendo dez mil e quinhentos kgs para o macarrão tipo parafuso e sei mil kgs para o macarrão tipo ave maria) na aquisição estimada anual de diversos tipos de macarrão, sendo: 52.500 kg (cinquenta e dois mil quilos) de macarrão com ovos tipo parafuso e 30.000 kgs (trinta mil quilos) de macarrão com ovos tipo ave-maria, para atender as necessidades de consumo conforme justificativa constante do Processo nº 33.703/2010, razão pela qual a cláusula acima mencionada passa a ter a seguinte redação: “Cláusula Primeira - DO OBJETO: Constitui objeto desta Ata Compromisso ora assumido pela Compromissária, relativo a AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE MACARRÃO, SENDO: 42.000 KG (QUARENTA E DOIS MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO E 24.000 KGS (VINTE E QUATRO MIL QUILOS) DE MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE-MARIA, para a Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 230/10- do Processo Administrativo nº 33.703/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:.. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 158/2010, formalizado em 17 de dezembro de 2010 não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 32802/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Apresentação da dupla Pedro Bento & Zé da Estrada na Barra Grande - Tibiriçá. PROPONENTE: Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda – no valor total de R\$ 16.785,00 - Ratificação: 26/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 33158/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Apresentação do cantor Danilo de Souza Vieira no Aniversário da Cidade de Bauru – 115 anos. PROPONENTE: Danilo de Souza Vieira – no valor total de R\$ 5.500,00 - Ratificação: 26/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 33157/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria

Municipal de Cultura - Objeto: Apresentação do cantor Regis Danese na Grand Expo Bauru 2011. PROPONENTE: Gilson Aparecido Saragnoli - ME – no valor total de R\$ 52.000,00 Ratificação: 26/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 33153/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Apresentação da dupla Roby & Roger na Grand Expo Bauru 2011. PROPONENTE: Gilson Aparecido Saragnoli - ME – no valor total de R\$ 15.000,00 Ratificação: 26/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 32391/11 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: Apresentação do Trio Los Angeles & Banda no Concurso Miss e Mister Melhor Idade Bauru 2011, com Organização geral do evento. PROPONENTE: CSM Eventos Ltda – no valor total de R\$ 18.000,00 Ratificação: 26/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 172/2011 - Processo nº 12.333/10 – Modalidade: Convite nº 043/2011 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) POLTRONAS GIRATÓRIAS MODELO DIRETOR - Interessado:- Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada decide: habilitar as empresas CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA e CMS LIMÃO – ME, por estarem em conformidade com as exigências do edital nº 172/2011. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 29.350/2011 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Fabio Manfrinato - Gabinete do Prefeito - Objeto: Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e playground tanto normal quanto adaptado para pessoas com deficiência, a fim de inaugurar a Praça Paradesportiva - PROPONENTE: PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 19.805,00.

Ratificação: 21/07/2011, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 183/2011 - Processo nº 43.189/2009 – Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2011 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL III, localizado às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km. 294 – Interessado: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 17(dezessete) de agosto de 2011, os envelopes a que se refere a Cláusula VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h(quinze horas) do dia 17(dezessete) de agosto de 2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1ª andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 12/08/2011 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 164/11 - Processo nº 16873/2011 – Modalidade: Carta Convite nº 40/2011 – Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de 180(cento e oitenta) lâmpadas, 30(trinta) soquetes e 30(trinta) folhas de gelatina – Interessada: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente Homologados em 19/07/2011 e seu objeto Adjudicado em 26/07/2011, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA EPP.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22375/2011 – Modalidade: Convite n.º 44/11 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO no TEATRO MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 26/07/11 a empresa CONSTRUART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor global de R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais), sendo: Item 01 – Pintura da Área Externa, serviços a serem realizados: - Lixar, raspar e descascamentos, abrir trincas e buracos; Rebocar todas as partes danificadas com reboco; Fazer tratamento de trincas, com sela trinca; Aplicar seladora acrílica e dar acabamento com duas demãos de látex acrílico nas cores desejadas (todas as paredes do prédio, repartições na área externa, muros e tetos) Obs. O Município fornecerá todas as tintas, solventes, selador, massa corrida e materiais para reboco para a execução do serviço, sendo de responsabilidade da empresa a mão de obra e os demais produtos necessários, tais como: escada, andaimes, pincéis, rolos. Área total aproximada de 3.800m² (entre alvenaria e ferragens). Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –Publicada na edição do dia 23/07/2011 - Edital n.º 150/11 – Processo n.º 26.438/11 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/11 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **ONDE SE LÊ: 3ª Classificada**, empresa: **JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM - ME, item n.º 1 - valor unitário R\$ 270,00; item n.º 2 - valor unitário R\$ 370,00; item n.º 3 - valor unitário R\$ 23,00 e item n.º 4 - valor unitário R\$ 9,00, valor total do lote R\$ 93.350,00.**
LEIA-SE: 3ª Classificada, empresa: **JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM - ME, item n.º 1 - valor unitário R\$ 270,18; item n.º 2 - valor unitário R\$ 370,00; item n.º 3 - valor unitário R\$ 22,02 e item n.º 4 - valor unitário R\$ 9,00, valor total do lote R\$ 93.350,00.**
Bauru, 27/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.871/11** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 06/2011 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de sistema de câmeras com mão de obra inclusa para instalação no Pronto Socorro Municipal Central e Infantil, UPA Mary Dota, UPA Bela Vista e SAMU-192. **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11/08/2011 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello n.º 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello n.º 3-30, telefone: (14) 3226-7472. **O edital poderá ser retirado até o dia 10/08/2010 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.
Divisão de Compras e Licitações, 27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.711/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 050/11 – Sistema de Registro de Preço n.º 024/11 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de DVD-RW/-R, televisor, fogão, forno microondas, refrigerador, ferro elétrico e mesa de passar roupa. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/08/2011 às 08h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/08/2011 às 08h**. Início da Disputa de Preços dia **11/08/2011 às 15h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br - **ID: 376919**.
Divisão de Compras e Licitações, 27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.986/2011** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 40/11- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de aparelho de profilaxia odontológica. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **12/08/2011 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **12/08/2011 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **12/08/2011 às 15:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID: 377539**.
Divisão de Compras e Licitações, 27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **26.937/2011** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 45/2011 –Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de autoclave compacta.

Abertura da Sessão prevista para o dia **27/07/2011 às 9h**.
Assunto: Impugnação do edital.
Impugnante: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Após análise o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Divisão de Compras e Licitações, 27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **47.468/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 79/2010 – Sistema de Registro de Preço n.º 28/10 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de vários medicamentos padronizados e materiais para assepsia, para suprir as necessidades dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.

Assunto: Realinhamento de Preço do item 70.
Recorrente: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
A Comissão Permanente de Licitação acatando a decisão da Secretaria de Negócios Jurídicos **Defere** o pedido de realinhamento protocolado pela recorrente ficando assim:
Item 70 - sertralina 50 mg - comprimido, Marca: NEOQUIMICA, **passando o valor unitário para R\$ 0,0696**.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Bauru,27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **31.974/2011** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 029/2010 – Objeto: Aquisição de materiais para a instalação da rede lógica e elétrica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Mary Dota. A abertura dar-se-á no dia **08/08/2011 às 10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 27/07/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário-** 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA N.º 05/2011 - A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU torna público que o Sr. Diretor Presidente, em 19/07/2011, homologou o resultado do certame em referência. Por conseguinte, firmou-se contrato de compra e venda de lote urbano com o Sr. Valdir Belancieri, CPF 694.942.078-15. Imóvel objeto da venda: Rua Padre Francisco Van Der Mas, 15-0, Jardim Contorno, Bauru/ SP, matrícula n.º 99.756, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Valor de venda: R\$ 1.785.000,00. Forma de pagamento: à vista.
Bauru, 26 de julho de 2011. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DAE Departamento de Água e Esgoto André Luiz Andreoli Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:**Portaria nº 324/2011-DAE:**

NOMEANDO o Sr. JOEL MAURICIO CABO, RG nº 12.912.956-2-SSP-SP, para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 6, grau A, a partir do dia 25 de julho de 2011.
Bauru, 22 de julho de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO 2011
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com Capítulo VII – DA PONTUAÇÃO FINAL e atendido o disposto no Capítulo VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, subitens 1. e 1.1 do Edital 004/2011, a Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa a Classificação Final:

Inscrição/Nome/RG	P1	P2	Nota Final	Class. Final
9138189 DANIELLE D. CHIUSO 211725523	38,0	36,0	74,0	1.º
9138579 FELIPE GUERRA FREDDI 343873965	42,5	29,0	71,5	2.º

Bauru, 27 de julho de 2011.
A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO 2011
ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com Capítulo VII – DA PONTUAÇÃO FINAL e atendido o disposto no Capítulo VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, subitens 1. e 1.1 do Edital 003/2011, a Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa a Classificação Final:

Inscrição/Nome/RG	P1	P2	Nota Final	Class. Final
9138152 ROBSON ZONTA JORGE 338099682	42,0	34,0	76,0	1.º
9138505 FABIO RICHARD T. DE PAULO 328877931	40,0	34,0	74,0	2.º
9138225 ANDERSON SOUZA DA SILVA 321792531	38,5	32,4	70,90	3.º
9138160 DANIEL FRANCISCO DA SILVA 133719017	44,0	26,85	70,85	4.º
9138624 MARIO LUIZ F. MARTINEZ 158031027	44,0	24,14	68,14	5.º
9138133 NELSON CRISTIANO RODRIGUES 345324742	39,0	28,04	67,04	6.º
9138597 IVO MOREIRA 801750	40,5	22,75	63,25	7.º
9138533 OTAMIR JOSE ARIAS 251596898	35,0	22,85	57,85	8.º
9138465 ELIAS BATISTA 47559248	30,0	26,85	56,85	9.º
9138353 EDUARDO CLEMENTE SOUSA 356974145	32,5	20,3	52,8	10.º

Bauru, 27 de julho de 2011.
A COMISSÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 027/2011- DAE

Processo Administrativo nº 431/2011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 028/2011 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de 07 unidades de Cortadora de piso para concreto e asfalto, com as seguintes características: Capacidade do tanque de água: 12 litros; Sistema de transporte: 04 rodas rolamentadas; Capacidade do disco: 14" (350 mm); Peso máximo: 75 Kg; Profundidade de corte: 120 mm; Motor a gasolina, 04 tempos; Potência do motor: 9,0 HP. Marca: Compac - Modelo: CP 90

Nota de Empenho Global nº 1864 de 08 de julho de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 19.936,00 (Dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais).

Assinatura: 08/07/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 031/2011- DAE

Processo Administrativo nº 430/2011 – DAE

Pregão Eletrônico nº 027/2011 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de 03 unidades de Cortadora de pedra e ferro a disco com as seguintes características: cilindrada máxima 66,7 cm3; diâmetro do disco de corte 350 mm; peso máximo 9,6 kg; profundidade de corte 125 mm; motor a gasolina, 2 tempos; potência máxima do motor 3,2 kw/4,4 CV, Marca: STIHL, modelo TS-420.

Nota de Empenho Global nº 1901 de 13 de julho de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais).

Assinatura: 13/07/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 10.851/2.010 – DAE****Pregão Eletrônico nº 21/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **22/07/2.011** e seu objeto adjudicado às empresas **Victrix Comércio e Importação Ltda. - ME. (lotes 01 e 02)** e **LHV Oliveira Informática – ME. (lote 03).**

Objeto: Aquisição de Cartuchos diversos, para impressoras.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 5.760/2.011 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 48/2.011 – DAE**

Objeto: Aquisição de Combustíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 27/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/08/2011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/08/2011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/08/2011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote 01 – **R\$ 358.485,00**

Valor estimado para o Lote 02 – **R\$ 587.200,00**

Valor estimado para o Lote 03 – **R\$ 118.174,00**

Portaria da Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:**Portaria nº CGAD-012/2011.**

Designando com fundamento nos **artigos 58 e 62**, da **Lei Municipal nº 3.781/94**, de **21Out94**, a **Comissão de Sindicância**, que será composta pelo Dr **Igor Beckmann Fournier**, Diretor da Divisão de Produção e Reservação, o servidor Dr **Paulo Agostinho**, Secretário da Presidência, a servidora **Camila Grandini Cunha**, Auxiliar de Administração, todos deste Departamento, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o servidor Dr **Paulo Agostinho**, para prosseguir o competente **Processo de Sindicância Administrativa**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação.

Bauru, 25 de julho de 2011.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

*administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br*

1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador EMDURB

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antonio Mondelli Júnior, retifica em parte o item 2.2 – “DAS INSCRIÇÕES” do Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 02 de julho de 2011, 05 de julho de 2011 e 07 de julho de 2011, de abertura de Processo Seletivo para o cargo de Eletricista Instalador, **apenas no que tange ao período de inscrição**, em virtude de feriado Municipal desta Cidade, que passará a ser o seguinte:

“2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 02/08/2011 à 05/08/2011 e 08/08/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;

b.1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.”

E, para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação de Edital.

Bauru, 28 de julho de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3735/11 - Pregão Registro de Preços nº 014/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de: 01- 40.000 un. Fornecimento de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB. Previsão 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Bauru, 28 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/10

Processo nº 3404/10 Registro de Preços nº 016/10

Contratada: BRASIL RECAP COMERCIO DE PNEUS LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º, da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% do item 01, conforme tabela abaixo:

Objeto: 015 M.O. Recauchutagem/ Recapagem de Pneus 1000 x 20. Ressolagem de pneus tipo banda borrachuda, observando que os sulcos dos pneus deverão ter profundidade mínima de 15 mm.

Valor Unitário: R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).

Valor Total: R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 - Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 20/07/11

Bauru, 28 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 4615/11 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Contratada: DIGICON S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica.

Objeto: 01- 016 un. Controlador eletrônico de tráfego; 02- 006 un. Módulo lógico para controlador FCA; 03- 006 un. Módulo de potência para controlador FCA.

Valor unitário item 01: R\$ 4.653,00

Valor unitário item 02: R\$ 1.314,45

Valor unitário item 03: R\$ 801,55

Valor Total: R\$ 87.144,00 (oitenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais).

Assinatura da Ratificação: 26/07/2011

Base Legal art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Bauru, 28 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032794

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11

Contratante: EMDURB

Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.

Objeto: Plano de saúde.

Valor Total: R\$ 42.635,83 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Assinatura: 22/07/11

Bauru, 28 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032806

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.570,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 22/07/2011

Bauru, 28 de julho de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ALCIDES OLIVEIRA SA SILVA
AMARILDO LUIZ DOS SANTOS SEFARIM
ANTENOR SATIRO JEREMIAS
CICERO ROQUE NETO
CLARICE DOS SANTOS
DOMINGOS QUIRINO
FLORÊNCIO RODRIGUES COSTA
FRANCISCO ALVES AMORIM
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
GERALDO FERREIRA DA SILVA
GERALDO PAULO LISBOA
ISIDIO ARANTES
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOÃO MARCINO MONTALVÃO
JOSÉ CARLOS DA SILVA I
JOSÉ JUSTINO PEREIRA
JOSÉ MARIA SILVA NETO
JOSÉ SOUZA DOS ANJOS
JURANDIR CARVALHO
JURANIR SALAS BERBEL
LAZARO RIBEIRO DO PRADO
LOURDES DO CARMO ASSIS
MARIA DO CARMO SALETE M. RODRIGUES
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIO APARECIDO CAMARGO
MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
RICARDO MOKDICI
ROBERTO CARLOS MOREIRA
ROSALVO MOREIRA REBORDOES
SILVIO SALVADOR
VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 28 de julho de 2011.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, no art. 1º, suprime o inciso II do artigo 23-A, pois se trata de matéria consagrada em lei própria, e, por equívoco, inserida na LOMB. A matéria suprimida encontra-se escudada na legislação municipal de recursos humanos e de previdência, em pleno vigor.

O art. 2º do projeto dá nova redação ao § 1º do art. 105 da LOMB, excluindo a Comissão Interpartidária atuando em processos tramitando na Casa, tarefa que é feita pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, suprimindo ainda os seus incisos I, II, III e IV, atribuições da Comissão Interpartidária que serão remetidas ao Regimento Interno da Casa, para compatibilizar com o seu artigo 24, que dispõe: A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu Regimento Interno.

O art. 3º do projeto excluiu do art. 106 “caput” a incumbência da Comissão Interpartidária, na análise dos projetos de natureza orçamentária, mantendo a distribuição das contas do Poder Executivo encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, antes de submetê-los ao Plenário. O seu § 1º, incumbe a Diretoria de Apoio Legislativo em receber as emendas de natureza orçamentária, encaminhando-as às comissões competentes, situação que já ocorre de fato. O § 3º do art. 106, acrescenta a regra de que as emendas à lei orçamentária anual não prosperarão se incompatíveis com o plano plurianual. E o § 4º dispõe sobre o desempenho da Comissão Interpartidária nas audiências públicas em relação ao orçamento plurianual, à lei de diretrizes orçamentária e à lei orçamentária anual.

Bauru, 25 de julho de 2011.

P 157/2011

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que proíbe a comercialização de mamadeiras e chupetas que contenham na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA), no âmbito do Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Bauru, a fabricação, distribuição e a comercialização de mamadeiras e chupetas que contenham na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA).

Art. 2º Os fabricantes, distribuidores e os comerciantes terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação para adequarem-se a presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

Bauru, 25 de julho de 2011 .

FERNANDO MANTOVANI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na infância e na adolescência o corpo humano se forma. Todos os nossos órgãos, como os rins, fígados, pulmões, tiram de nossa alimentação e de nossos hábitos de vida os nutrientes e as condições para toda a vida. Quanto melhor as condições neste período de vida, melhor será nossa saúde na vida adulta e principalmente na velhice.

Inúmeros estudos clínicos e científicos demonstram que uma nutrição de baixa qualidade ou que contenha inúmeras substâncias tóxicas, repletas de aditivos químicos e hormônios sintéticos propiciam ou estimulam o aparecimento de doenças degenerativas. É importante também preservar a qualidade do recipiente em que é servido a alimentação.

Os plásticos são polímeros construídos a partir de diferentes combinações de monômeros e representam um dos materiais mais abundantes na vida moderna e, devido à sua ampla utilização e os inúmeros aditivos que contêm representam um risco potencial à saúde humana, e ao meio ambiente através da liberação de seus componentes monoméricos e aditivos de forma combinada ou isolada.

Além das incertezas existentes relacionados à exposição de baixas doses de BPA, contido em mamadeiras e chupetas, e do risco à saúde humana, especialmente sobre o sistema reprodutivo, o sistema nervoso e para o desenvolvimento comportamental, causa-nos bastante preocupação o fato de que a exposição ao BPA é relativamente mais alta em crianças em comparação aos adultos.

O BPA, o principal monômero utilizado na fabricação dos plásticos de policarbonatos, um tipo de plástico leve, transparente e duro, quase inquebrável, e de outros tipos plásticos como o PVC, é empregado na produção de inúmeros outros produtos de larga utilização, como no amálgama, utilizado na restauração dentária e na resina epóxi que revestem internamente as latas de alimentos e bebidas para evitar a ferrugem.

É um termoplástico, ou seja, ao ser aquecido se torna flexível e quando resfriado se torna rígido, permitindo que se façam curvas ou outros formatos, sem nenhuma emenda. É potencialmente tóxico. No seu processo de polimerização uma fração considerável dessa substância escapa do processo de ligação e, com o passar do tempo, é liberada do revestimento das latas para os alimentos sendo que esse processo de liberação é acelerado por lavagens repetidas dos recipientes plásticos, quando conteúdos com pH ácido ou básico são estocados e quando sofrem aquecimento. Portanto, sua utilização oferece alto risco à saúde das crianças.

A gravidade da situação ocorre porque a maior parte das mamadeiras plásticas e chupetas utilizam BISFENOL-A, expondo a riscos recém-nascidos e crianças, que, devido ao estágio inicial de formação, são mais vulneráveis que os adultos. Além disso, as autoridades científicas indicam também que o BPA, após o descarte dos produtos na natureza, pode causar lesão ao meio ambiente.

Sabe-se, também, que as ligações químicas entre as moléculas do BPA não são estáveis e isso permite que o químico se desprenda do plástico, e contamine alimentos ou produtos embalados com Policarbonato ou resina epóxi. As mais atingidas, as crianças, são afetadas através do consumo de bebidas acondicionadas em plásticos produzidos com policarbonato: mamadeiras.

Os toxicologistas alertam que o aquecimento do plástico leva a um maior desprendimento do BPA e que, a contaminação ocorre quando os alimentos têm contato com líquidos aquecidos ou lavados com detergentes. Nas mamadeiras isso vai acontecer independente dela ser aquecida ou não.

Diante disso, está nas mãos da Câmara de Vereadores de Bauru, mais uma vez dizer sim à saúde de nossas crianças.

Bauru, 25 de julho de 2011

FERNANDO MANTOVANI

P158/2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Corrige lançamento contábil de natureza patrimonial na Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica baixada da conta contábil Bens Imóveis da Câmara Municipal, o valor de R\$ 225.695,56, valor esse destinado contabilmente como custo de manutenção, por se tratar de despesas realizadas com a manutenção e reformas, a partir de 1994, do prédio onde está instalada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As reformas e manutenções feitas no prédio da Câmara Municipal nos anos e nos valores de 1994 (R\$ 59.208,76), 1995 (R\$ 11.150,00), 1997 (R\$ 31.775,50), 1998 (R\$ 28.587,56), 1999 (R\$ 10.600,00), 2000 (R\$ 27.477,59), 2001 (R\$ 13.850,00) e 2003 (R\$ 43.046,15), totalizando R\$ 225.695,56, foram indevidamente contabilizadas patrimonialmente, quando o correto seria em contas envolvendo custo de manutenção e reforma.

O presente projeto tem a finalidade de baixar esses valores da conta Bens Imóveis, através de lançamento independente da execução orçamentária, por se tratar de despesa extra-orçamentária de interferência passiva, gerando com isso um decréscimo patrimonial.

Bauru, 25 de julho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI
1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO
2ª Secretária

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2011.

Proc. nº Assunto

159/11 Projeto de Lei nº 68/11, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru.

160/11 Projeto de Lei nº 67/11, que altera as redações dos incisos I, IV, IX e X do art. 2º, art. 3º, incisos I e IV do art. 4º, art. 5º, incisos I e II do art. 6º e alíneas “b” e “c” do art. 7º, todos da Lei Municipal nº 5783, de 06/10/09 (Companhia Estável de Dança de Bauru).

161/11 Projeto de Lei nº 69/11, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2011

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para implantação de canaletas nos cruzamentos das principais ruas do Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as tratativas tomadas quanto à indicação do Deputado Estadual Arnaldo Jardim (PPS) que destina recursos para Bauru no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a realização de diversos serviços no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para a realização de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani, bem como qual a previsão para o asfaltamento das Ruas Arlete Aparecida Talon, José Eduardo de Oliveira Castro e João José da Gama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o asfaltamento em toda a extensão da Rua Nadir Martinelli, Jardim Chapadão.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Floriano Peixoto e Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos quanto à viabilidade para implantação de canaletas entre as quadras 09 e 10 da Rua Aviador Edu Chaves, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Aviador Edu Chaves, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Avenida José Vicente Aiello, Vila Serrão/

Chácaras Cardoso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os atletas paradesportistas do município de Bauru, com os respectivos nomes, idades, esportes que praticam e tipos de deficiência.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das Ruas Ângelo de Moraes e Fortunato Resta até o encontro com a Rua Nilo Peçanha, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 11 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do campo de bocha e malha localizado na Rua Saldanha da Gama, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Olegário Machado, Prudente de Moraes e Carlos de Campos, Vila Souto e em toda a extensão da Rua Vitória, Vila São João da Boa Vista/Jardim Gerson França.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na quadra 05 da Avenida Pedro de Toledo, Centro.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na quadra 09 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente defronte ao número 14-39 da Rua General Marcondes Salgado, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Alexandrino Rodrigues, Jardim das Orquídeas, bem como em todas as ruas do Jardim TV que não contam com a melhoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Vicente Ferreira, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização indicativa de estacionamento em 45 graus na quadra 06 da Rua Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acessos interligando as Ruas Agostinho Fornetti e Antônio Padilha à Avenida Nações Unidas Norte, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Ruas Sebastião Faria da Costa, Guilherme Telli e Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Piragibe de Carvalho, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Tiburtino Grillo, Vila Maria e na quadra 04 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 a 11 da Rua Raposo Tavares, Vila Santo Antônio/Vila Brunhari.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas no cruzamento das Ruas Santa Cecília e São Januário, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Manchester, Vila Aimorés e Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 21 a 23 da Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas Ruas Ceará e Pará e na Travessa Fernando Zucchi, Vila Cardia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril/Jardim Shangri-Lá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Luiz Carlos Ramos da Silva, Vila São Manoel e quadra 02 das Ruas Geralda de Oliveira Prado e Vicente Giancarelli, Parque City.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão; quadras 01 e 02 das Ruas Lucília Albino Ferreira e Manoel Hermano da Silva, Jardim Nicéia e em toda extensão da Rua Antônio Fernandes Órfão Júnior, Núcleo Residencial Beija-Flor/Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Rio Grande do Norte, principalmente nas quadras 04 e 05, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Paraná, Vila Coralina; no cruzamento da quadra 03 da Rua Salomão Habib Haddad com a Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega; na quadra 01 da Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao Hospital Estadual; na quadra 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Teresa, defronte à Maternidade Santa Izabel e na quadra 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga, defronte ao Supermercado Baratão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Heráclito Braga, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Paulo

Rodrigues Prado, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Maria da Conceição, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de suprimir o parágrafo 4º, do artigo 24, do Decreto 8485, de 16 de abril de 1999, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiro denominado mototáxi.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção e limpeza da boca de lobo localizada defronte ao número 05-69 da Rua Maria da Conceição, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das Alamedas Alexandria e Júpiter, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin e nas quadras 01 e 02 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações da Secretaria Municipal de Educação sobre escolas de educação infantil no Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada defronte ao número 01-16 da Rua Yonekazu Kinoshita, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação de proprietários para a capinação e limpeza dos terrenos localizados no cruzamento das Ruas Catorze e Edvaldo Rubens de Carvalho (lado par), Jardim Ivone e no lado par da quadra 02 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 e 05 da Rua Takuji Takenaka e em toda extensão da Rua Primo Crepaldi, Pousada da Esperança II, bem como no campinho de futebol localizado no cruzamento das Ruas Presbítero José Pereira Rezende e Pedro Santos Silva, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do lixo e entulho depositados na quadra 03 da Rua Professora Luzia Peres Rego, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo de viabilidade para a implantação de obstáculo de solo na final da quadra 03 e no meio da quadra 05 da Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde e a repintura da sinalização de solo da quadra 08 na Rua Monsenhor Claro, Centro.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso ao Doutor Álvaro Paschoal pela sua vida de exemplo e dedicação à saúde de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 14 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08, 09 e 11 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que institua, no âmbito do município de Bauru, o Programa IPTU Ecológico, com objetivo de fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida benefício tributário ao contribuinte.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste de iluminação pública na quadra 01 da Rua Orlando de Oliveira Machado, Parque Santa Terezinha, até a passarela que dá acesso ao Distrito Industrial II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores ao redor da passarela que liga o Distrito Industrial I e o Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Monsenhor Claro, bem como a eliminação de ondulações do asfalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública ao redor e na passarela que liga o Distrito Industrial I e o Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Romeu Crivelli, Vila Pacífico/Vila Santa Terezinha.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado para que os funcionários da AHB e da Maternidade

Santa Isabel sejam mantidos após a encampação para a FAMESP.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Jornal Evangélico Cidade Gospel e a toda a sua diretoria pela comemoração do quarto aniversário de fundação.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Inês dos Santos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na Travessa Desembargador Mourão Bittencourt Silva, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 20 da Avenida Nuno de Assis, Centro.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Dolores Fernandes Balderrama, Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada defronte ao número 04-52 da Rua João Abo Arrage, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio pela EMDURB de informações sobre o Ato Normativo número 03.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Amina Hamad Giacovoni, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Edilson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 05/2011

PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

CONTRATO Nº 03/2011

Objeto: Contrato de aquisição de 13 desktops, 15 monitores e 16 licenças de software.

CONTRATADA: LPZÍGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Valor: R\$ 50.454,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 21 de julho de 2011.

PROCESSO DA 05/2011

PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

CONTRATO Nº 04/2011

Objeto: Contrato de aquisição 12 impressoras jato de tinta colorida.

CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMÁTICA ME.

Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 21 de julho de 2011.

PROCESSO DA 05/2011

PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

CONTRATO Nº 05/2011

Objeto: Contrato de aquisição 72 nobreaks.

CONTRATADA: MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME.

Valor: R\$ 22.295,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 21 de julho de 2011.

PROCESSO DA 10/2011

PREGÃO PRESENCIAL 04/2011

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos) para reabastecimento do Serviço de Suprimentos.

Abertura: 11 de agosto de 2011, quinta-feira, às 09:00h.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, 1-50, Centro, Bauru-SP, CEP: 17015-230.

Informações: Diretoria Administrativa, das 08:00 às 12:00h, e das 14:00 às 18:00, nos dias úteis.

Retirada do Edital: <http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041